

PORTARIA Nº 122, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

*Concede Licença Maternidade a Servidora  
Pública Municipal.*

O Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e embasado na Lei Municipal nº 50, de 17 de setembro de 1993, artigo 211,

*RESOLVE:*

CONCEDER a servidora municipal, **Jordana dos Santos Genro**, LICENÇA MATERNIDADE, pelo período de cento e vinte dias, a contar de 14 de novembro.

GABINETE DO PREFEITO, em 16 de novembro de 2020.

José Luiz Camargo de Moura  
Prefeito

Claudia Pereira Librelotto  
Secretária de Administração

*Registre-se e Publique-se*